



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 189/GP/TRT 19ª, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 15-02-2013, o gozo da 1ª etapa de férias/2013 da servidora **Maria do Socorro Alécio Barbosa**, Técnica Judiciária, Assistente Chefe, de nível FC-4, do Setor de Saúde da Secretaria de Recursos Humanos, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 14 (catorze) dias, para gozo no período de 02 a 15-05-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente